**Portaria n. 288 de 10 de agostO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 27 a 30 de setembro de 2021, em Florianópolis/SC, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223, a participarem do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 27 a 30 de setembro de 2021, em Florianópolis-SC.
2. Os Enfermeiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, farão jus a 1(uma) diária, em razão do deslocamento no dia 25 de setembro de 2021, de Dourados/MS para Campo Grande/MS, portanto, dentro do Estado e 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão do deslocamento no dia 26 de setembro de 2021, de Campo Grande/MS para Florianópolis, portanto, fora do Estado, com retorno no dia 30 de setembro de 2021, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Os conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, realizaram a viagem com passagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, de acordo com a Resolução Cofen n.590/2018.
4. Centro de custo despesa Coordenação/orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012